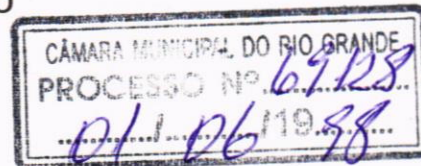




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/116

Rio Grande, 20 de maio de 1998.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade que vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência e Nobres Pares, Autorização Legislativa para assinatura de "TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE E O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - NEMA, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC".

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Exa. e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. Onedir Dias Lilja
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE E O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, com sede nesta cidade no Largo Eng^o João Fernandes Moreira s/n^o, inscrita no CGC sob o n^o 88.566.872/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal do Rio Grande, Wilson Mattos Branco, de agora em diante denominado **PREFEITURA** e o **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - NEMA**, com sede neste Município, no Balneário Cassino, inscrito no CGC/MF sob o n^o 91.100.909/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, Oceanólogo Henrique Horn Ilha, de agora em diante denominado **NEMA**, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste Termo a **PREFEITURA**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o **NEMA** objetivam dar continuidade ao processo de inserção da Educação Ambiental no Ensino Fundamental Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: As metas do Programa a serem realizadas em 1998, são:

1. Assessoria à SMEC para elaboração e desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino;
2. Assessoria às escolas para a elaboração do projeto escolar de educação ambiental e realização de atividades junto aos alunos da comunidade;
3. Capacitação de professores da rede municipal através de cursos e oficinas integradas;
4. Produção de material didático de apoio;
5. Avaliação e apresentação dos resultados.

Parágrafo Único: O plano de trabalho do programa será apresentado em anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

2

CLÁUSULA TERCEIRA: Compete ao NEMA:

1. Executar as atividades citadas na Cláusula Segunda através de serviços;
2. Manter a Secretaria Municipal de Educação e Cultura constantemente informada sobre o desenvolvimento das atividades do Programa, através de relatório parcial e final;
3. Manter disponível para uso do Programa, material didático e equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA: Compete a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC:

1. Adquirir material de apoio às atividades de educação ambiental nas escolas;
2. Manutenção dos equipamentos e material didático do NEMA, utilizados no programa em termos de conserto e substituição de peças;
3. Destinar recursos para os serviços do NEMA, prestados aos componentes do programa dentro do valor estipulado;
4. Destinar para uso do NEMA, duas salas no Centro de Ação Cultural, até a conclusão da obra de reforma da sede do NEMA, localizada à Rua Maria Araújo, nº 450, no Cassino.

CLÁUSULA QUINTA: As atividades dos componentes do Programa de Educação Ambiental serão avaliadas através de um grupo de trabalho multidisciplinar formado por representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, NEMA e escolas.

CLÁUSULA SEXTA: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

| | |
|-----------------------|---------------|
| Pessoa Física - | R\$ 17.000,00 |
| Pessoa Jurídica - | R\$ 2.500,00 |
| Material de Consumo - | R\$ 1.500,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA: A liberação deste montante será realizada em três parcelas iguais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo a primeira parcela liberada no momento da assinatura deste Termo, e as duas parcelas restantes serão liberadas mediante a apresentação de relatório técnico, referente as etapas desenvolvidas.

Handwritten signature or mark in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

3

CLÁUSULA OITAVA - COBERTURA FINANCEIRA: A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá por conta do seguinte recurso financeiro:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - Administração Escolar

Ativ.: 2.705 - Manutenção do Ensino de 1º Grau

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos


CLÁUSULA NONA: O Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, expirando em 31/12/98, podendo ser rescindido por vontade de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA: As questões porventura oriundas deste Convênio deverão ser preliminarmente resolvidas entre as partes conveniadas e, na impossibilidade de acordo, fica eleito o FORO da Comarca do Rio Grande para sancionar as questões.

E por estarem de acordo com os termos do presente, após lido, vai assinado pelas partes interessadas.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MAIO DE 1998.

HENRIQUE HORN ILHA
Superintendente do NEMA


WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

cc.: SMF/SMCP/UPE/SMEC/NEMA

"PROJETO IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE-RS: MENTALIDADE MARÍTIMA".

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETIVO GERAL:

- Dar continuidade ao processo de inserção da educação ambiental na rede municipal de ensino.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Sensibilizar professores, coordenadores de áreas, supervisores e assessores pedagógicos quanto à importância da inserção da educação ambiental - EA no ensino, discutindo questões ambientais locais, regionais e globais a partir de uma abordagem sócio-ambiental, interdisciplinar, sistêmica e holística, bem como os fundamentos da EA;
- Assessorar a SMEC na elaboração dos seus projetos de educação ambiental da Rede Municipal de Ensino;
- Assessorar as escolas na elaboração dos seus projetos de educação ambiental e no desenvolvimento de atividades junto aos alunos e a comunidade;
- Capacitar professores para a prática da educação ambiental na escola;
- Propiciar a disseminação de metodologias de trabalho em educação ambiental à partir de práticas pedagógicas propostas no Programa Mentalidade Marítima;
- Despertar a consciência ambiental do público envolvido no Programa, buscando a sua participação na resolução dos problemas do meio ambiente.

3. JUSTIFICATIVA:

A preocupação com a problemática sócio-ambiental no Município do Rio Grande e a inexistência de um trabalho educacional voltado para o conhecimento e importância do ambiente costeiro gerou a "Proposta de Educação Ambiental para a Zona Costeira do RS: Mentalidade Marítima" (PADCT-CAPES/MEC, CIRM, FURG, FAPERGS, SEC-RS), desenvolvida pelo NEMA entre 1987 e 1989. Tal experiência consistiu na pesquisa de conteúdos e métodos em educação ambiental junto às crianças de 1ª a 4ª séries de escolas

MM

do Balneário Cassino, resultando na elaboração de um programa adequado ao público-alvo e à realidade sócio-ambiental local.

Entre os anos de 1993 e 1995 através de Convênio realizado entre o NEMA e a SMEC, com apoio do FNDE/MEC e FNMA/MMA iniciou-se o processo de inserção da educação ambiental no ensino básico em cinco escolas municipais, através da capacitação de professores.

A aprovação do Programa Mentalidade Marítima (PNM) em 1996/1997 pelo FNMA-MMA e com o apoio da SMEC, possibilitou sua continuidade em Rio Grande e ampliação para São José do Norte, envolvendo um total de 19 escolas, cerca de 100 professores e 3.500 alunos.

Ao longo de dez anos de trabalho junto às escolas, perseguindo o objetivo de inserir a dimensão ambiental no currículo e de contribuir para a adoção de novas práticas pedagógicas, sucederam-se várias experiências metodológicas, estudos curriculares, cursos, oficinas e assessoria junto aos professores, produção de material didático e atividades com os alunos, tudo isso permeado por um processo de avaliação permanente que implicou em várias adaptações no Programa piloto.

Evolução do Projeto Mentalidade Marítima

1987-1989 - Experiência piloto - Proposta de Educação Ambiental para Zona Costeira do RS

1990-1992 - Elaboração e aplicação de cursos em educação ambiental

1993-1995 - Processo de inserção da educação ambiental no currículo escolar; Pesquisa interdisciplinar arte, ciência e educação psicofísica

1996-1997 - Ampliação do PNM para outras escolas e municípios do litoral - RS; Elaboração de Livro MM

Os Projetos Educação Ambiental para o Parque Nacional da Lagoa do Peixe e Mamíferos Marinhos do Litoral Sul executados pelo NEMA possibilitaram a atuação do Projeto Mentalidade Marítima nos Municípios de Tavares, Mostardas e Torres, com o apoio das Secretarias Municipais de Educação, atuando e com diferentes públicos em escala regional, além de contribuir com experiências de outras localidades do País. Paralelamente trabalhou-se junto à comunidade através de ações educativas em eventos populares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

6

O Programa Mentalidade Marítima apresenta temas geradores de conteúdos e atividades para o currículo escolar através de uma metodologia interdisciplinar nas áreas das ciências do ambiente, artes e educação psicofísica. A relação do homem com a natureza, os diversos aspectos do meio ambiente onde vive, a biodiversidade, noções de ecologia e de planejamento ambiental, são alguns dos temas abordados através de uma abordagem sistêmica e holística. Fazem parte das atividades: saídas de campo para o estudo do meio, experimentações, exposições de vídeos e slides, diálogos, histórias, Yoga, Tai Chi Chuan, jogos de socialização, dramatização, expressão corporal, exercícios de sensibilização, imaginação e criação, oficinas de reciclagem de papel, teatro de bonecos, desenhos, modelagem em areia e argila, painéis, maquetes entre outras.

Entre os principais resultados obtidos destacamos: a definição de metodologia para a educação ambiental nas séries iniciais e para a instrumentalização de professores e a contribuição para a inserção da dimensão ambiental no ensino. O conhecimento do meio ambiente, incluindo seus aspectos ecológicos e humanos, dos problemas ambientais e a busca de alternativas para solução dos mesmos, tem contribuído para a formação de posturas mais críticas de professores e alunos frente à estas questões.

O Programa Mentalidade Marítima obteve reconhecimento nacional na publicação "Muda o Mundo Raimundo! Educação ambiental no Ensino Básico do Brasil"- WWF, MMA, MEC, UNESCO, Fundação Roberto Marinho; no Programa Educação e Participação - Itaú/UNICEF onde ficou entre os 35 finalistas de 365 projetos inscritos em todo Brasil, sendo considerado uma referência para EA formal na avaliação realizada pelo FNMA.

Com a definição das diretrizes nacionais para a EA, instituídas pelo MEC, MMA, MCT e MC, através do Programa Nacional de EA - PRONEA e dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, onde esta aparece como tema transversal, fica estabelecida a política governamental federal para a área. Associados à política nacional, estados e municípios em cooperação com outras instituições governamentais e não-governamentais devem definir seus programas específicos para promover a EA em todos os níveis, conforme previsto no Capítulo 36 da Agenda 21. Outro referencial de grande importância é o "Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global", elaborado no Fórum Global, realizado paralelamente à Rio 92.

Considerando que a educação ambiental é um processo permanente, e que há uma série de necessidades para a implementação do Programa de EA da Rede Municipal de Ensino, principalmente no que tange a capacitação de pessoal e a produção

de material didático-instrucional, propõe-se a renovação do convênio entre NEMA e SMEC.

4. METAS:

Meta 1 - Reuniões de assessoria do NEMA junto à SMEC e escolas para elaboração dos seus projetos específicos;

Meta 2 - Capacitação de professores através de cursos e oficinas interdisciplinares;

Meta 3 - Assessoria aos professores para apoiar o desenvolvimento das atividades de educação ambiental previstas no projeto escolar.

Meta 4 - Produção de material didático de apoio;

Meta 5 - Avaliação e apresentação dos resultados.

5. METODOLOGIA

Meta 1 - Reuniões de assessoria do NEMA junto à SMEC e escolas para elaboração dos seus projetos específicos

Durante o ano letivo serão realizadas reuniões junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, envolvendo coordenadores de área, supervisores e assessores pedagógicos, a fim de elaborar o Projeto de EA da Rede Municipal, promovendo discussões sobre os fundamentos e a política de EA, a problemática local, justificativas, objetivos metas, metodologia, avaliação e cronograma de atividade do projeto, além de prestar assessoria para sua implementação.

Nas escolas as reuniões terão como objetivo a formação de grupo de trabalho, constituído por professores, supervisores e diretores, a fim de elaborar e acompanhar o desenvolvimento do projeto escolar de EA. Serão definidas duas escolas-piloto para a realização da experiência.

Meta 2 - Capacitação de professores

A capacitação de professores será realizada ao longo do ano através de cursos e oficinas integradas de Ea, com carga horária total de 40 horas, com certificados emitidos pela FURG.

Os cursos serão abertos a todos os professores da rede interessados.

Os conteúdos e atividades abordados nos cursos e oficinas, a partir de um enfoque interdisciplinar, sistêmico e holístico, são direcionados para a realidade sócio ambiental da região costeira, desenvolvendo-se em aulas teórico-práticas divididas em etapas. A capacitação realizar-se-á na sede do NEMA e nas escolas.

Antes dos cursos os professores são entrevistados por meio de uma ficha visando identificar o grau de conhecimento sobre o meio ambiente regional e a concepção a cerca da educação ambiental e a sua inserção no cotidiano escolar. O resultado obtido na análise das mesmas é um importante subsídio para orientar a capacitação dos professores, servindo também como instrumento de avaliação. Ao final do programa de capacitação é aplicada uma outra ficha a fim de comparar os resultados.

As técnicas e métodos de ensino adotados são: exposições de vídeo e slides, diálogos, questionamentos, relatos de experiências, discussões e trabalhos em grupo, estudos de caso, saídas de campo para exploração dos ambientes locais, experimentações, atividades artísticas e psicofísicas. Estas atividades têm como objetivo promover a participação direta dos professores, estimulando a realização de atividades semelhantes nas séries iniciais. Segundo Penteado (1994) "informação e vivência participativa são dois recursos importantes no processo de ensino-aprendizagem voltado para o desenvolvimento da cidadania da consciência ambiental".

Conteúdos:

- Histórico, conceitos, princípios, características e importância da educação ambiental, Política Nacional de Educação Ambiental.
- Ecossistema: conceito, tipos, energia, fotossíntese, componentes bióticos e abióticos, cadeia trófica, ciclos biogeoquímicos, a evolução da vida e a biodiversidade na Biosfera.
- Aspectos sócio-ambientais dos ecossistemas costeiros do sul do Brasil; praia arenosa, dunas, estuário, banhados, lagoas, arroios, campos, matas de restinga.
- Problemas ambientais locais, alternativas de soluções e noções de planejamento ambiental e desenvolvimento sustentável.

- A arte e a educação ambiental: desenvolvimento gráfico infantil, o esteriótipo, oficinas de reciclagem de papel, desenho, fantoches para teatro.
- Educação Psicofísica: fundamentos e atividades.

Utiliza-se como recursos didáticos filmes de vídeo, slides, fotografia de satélite, livros, jornais, periódicos, os textos Programa Mentalidade Marítima, o meio ambiente local, entre outros.

Meta 3 - Assessoria aos professores para apoiar o desenvolvimento das atividades de educação ambiental previstas no projeto escolar.

Será realizada quinzenalmente nas escolas-piloto, a fim de apoiar os professores no planejamento e desenvolvimento de atividades de educação ambiental junto aos alunos e fornecimento de recursos didáticos (equipamentos, slides, filmes, bibliografia, painéis, etc.) para execução de aulas.

Meta 4 - Produção de material

Serão produzidos textos, painéis, fotos, slides e outros materiais de apoio ao Programa para uso na capacitação, nas escolas e em atividades realizadas junto à comunidade em exposições fotográficas, participação em feiras, campanhas e mutirões ecológicos, teatro, entre outras. Inclui também o material produzido para participação em fóruns, divulgação, relatórios e publicação do Projeto.

Meta 5 - Avaliação e apresentação dos resultados.

A avaliação será permanente envolvendo todos os participantes, através das seguintes formas:

- autoavaliação durante as reuniões, cursos e oficinas;
- fichas de entrevista com os professores no início e ao final do programa de capacitação;
- seminário de avaliação ao final do ano letivo onde são analisados os resultados;
- acompanhamento das atividades desenvolvidas nas escolas com as crianças;
- contato com a comunidade a fim de verificar a repercussão do trabalho;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

11

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| VALORES (em parcelas) | 1º TRIM | | | 2º TRIM | | | 3º TRIM | | | 4º TRIM | | |
|--------------------------|---------|---|---|---------|---|---|---------|---|---|---------|---|---|
| | J | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
| R\$ 7.000,00 | | | | | | x | | | | | | |
| R\$ 7.000,00 | | | | | | | | | x | | | |
| R\$ 7.000,00 | | | | | | | | | | | | x |

| RUBRICAS | VALOR |
|---------------------------------------|---------------|
| - Serviços de Terceiros (P. Jurídica) | R\$ 2.500,00 |
| - Serviços Técnicos (P. Física) | R\$ 17.000,00 |
| - Material de Consumo | R\$ 1.500,00 |
| TOTAL | R\$ 21.000,00 |

EQUIPE TÉCNICA

Geog. Carla Crivellaro
Geog. Maria Helena Reinhardt
Arte-educ. Rita Rache
Prof. Ed. Física Ramiro Neto
Oc. Kleber Grubel da Silva

Estagiários:

Acad. de Biologia Jaqueline Carrilho
Acad. de Oc. Gabriel Nunesmaia Rebouças

| PESSOA FÍSICA | PERÍODO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|---------------|---------|--------------|---------------|
| 5 Técnicos | 9 meses | R\$ 337,78 | R\$ 15.200,00 |
| 2 Estagiários | 9 meses | R\$ 100,00 | R\$ 1.800,00 |
| | | TOTAL GERAL | R\$ 17.000,00 |

Prazo previsto para o Convênio: Abril à Dezembro de 1998.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio Grande a firmar Termo Aditivo de Convênio com o Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental - NEMA para desenvolver atividades junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 1º. - Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio Grande a firmar Termo Aditivo de Convênio com o Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental - NEMA, para desenvolver atividades junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º. - Qualquer alteração no Termo Aditivo aqui autorizado que envolva recursos financeiros, submeter-se-á obrigatoriamente, a aprovação legislativa.

Artigo 3º. - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 4º. - Revogam- se as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO N.º _____

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 199 _____

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 1.259/98
Processo n.º 69.128

Rio Grande, 30 de junho de 1998.

Senhor Prefeito,

É com grata satisfação, que encaminhamos a Vossa Excelência, Decreto Legislativo nº 095 em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de admiração e respeito.

Ver. Onedir Dias Lilja
Presidente

ANEXO - “Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio Grande a firmar Termo Aditivo de Convênio com o Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental - NEMA para desenvolver atividades junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 095
DE 30 DE JUNHO DE 1998.

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio Grande a firmar Termo Aditivo de Convênio com o Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental - NEMA para desenvolver atividades junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vereador Onedir Dias Lilja, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio Grande a firmar Termo Aditivo de Convênio com o Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental- NEMA, para desenvolver atividades junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º -Qualquer alteração no Termo Aditivo aqui autorizado que envolva recursos financeiros, submeter-se-á obrigatoriamente, a aprovação legislativa.

Artigo 3º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 30 de junho de 1998.

Ver. Onedir Dias Lilja
Presidente

ATA Nº 6650

PROCESSO Nº 69.128

VOTAÇÃO NOMINAL

Sedação Final

| Nº de ordem | NOME DOS VEREADORES | Favorável | Contra | Abstenção |
|-------------|---|-----------|--------|-----------|
| 1 | ONEDIR DIAS LILJA | — | | |
| 2 | DIRCEU LOPES | — | | |
| 3 | PAULO RENATO MATTOS GOMES | ✓ | | |
| 4 | ADINELSON TROCA | ✓ | | |
| 5 | JURANDY DOS SANTOS | ✓ | | |
| 6 | CIRO CARDOSO LOPES | ✓ | | |
| 7 | DANTE LAZZARINI | ✓ | | |
| 8 | DANÚBIO SOARES | ✓ | | |
| 9 | JAIR RIZZO FERREIRA | ✓ | | |
| 10 | JORGE GUARACI RAVARA <i>Satf</i> | ✓ | | |
| 11 | JUAREZ MONTEIRO MOLINARI | — | | |
| 12 | JÚLIO CESAR JORGE MARTINS | ✓ | | |
| 13 | LUIZ ALBERTO MODERNELL | — | | |
| 14 | LUIZ CARLOS ESPERON | ✓ | | |
| 15 | MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE | ✓ | | |
| 16 | PAULO MACHADO DOS SANTOS | — | | |
| 17 | PEDRO ERNESTO ENDERLE | ✓ | | |
| 18 | PEDRO RODRIGUES MACHADO | ✓ | | |
| 19 | RAMONA PEREIRA | ✓ | | |
| 20 | SURAMA SANTOS | — | | |
| 21 | WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA | ✓ | | |
| | <i>aprovada</i> | 15 | | |

DATA: 30.06.98


SECRETÁRIO

VOTAÇÃO NOMINAL

| Nº de ordem | NOME DOS VEREADORES | Favorável | Contra | Abstenção |
|-------------|---|-----------|--------|-----------|
| 1 | ONEDIR DIAS LILJA | — | | |
| 2 | DIRCEU LOPES | — | | |
| 3 | PAULO RENATO MATTOS GOMES | — | | |
| 4 | ADINELSON TROCA | ✓ | | |
| 5 | JURANDY DOS SANTOS | ✓ | | |
| 6 | CIRO CARDOSO LOPES | ✓ | | |
| 7 | DANTE LAZZARINI | ✓ | | |
| 8 | DANÚBIO SOARES | ✓ | | |
| 9 | JAIR RIZZO FERREIRA | ✓ | | |
| 10 | JORGE GUARACI RAVARA <i>satf</i> | ✓ | | |
| 11 | JUAREZ MONTEIRO MOLINARI | — | | |
| 12 | JÚLIO CESAR JORGE MARTINS | ✓ | | |
| 13 | LUIZ ALBERTO MODERNELL | ✓ | | |
| 14 | LUIZ CARLOS ESPERON | ✓ | | |
| 15 | MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE | ✓ | | |
| 16 | PAULO MACHADO DOS SANTOS | ✓ | | |
| 17 | PEDRO ERNESTO ENDERLE | ✓ | | |
| 18 | PEDRO RODRIGUES MACHADO | ✓ | | |
| 19 | RAMONA PEREIRA | ✓ | | |
| 20 | SURAMA SANTOS | — | | |
| 21 | WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA | ✓ | | |
| | <i>aprovado</i> | <i>16</i> | | |

DATA: 24.06.98



SECRETÁRIO